



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 002 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 030/2020

TERMO ADITIVO Nº 002 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Grupo Vale a Vida para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Grupo Vale a Vida, inscrito no CNPJ sob nº 02.916.524/0001-52, com sede na Rua Dom Pedro II, nº. 1066 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representado pela Presidente Joana Conceição Gonçalves Vitaca, CPF nº 491.142.390-00 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/019188/2021 e pela Resolução nº 02/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em (doze) meses, a contar de 17 de março de 2022, conforme previsto no Plano de Trabalho.

José Olavo dos Passos
SECRETÁRIO MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 16 de março de 2022.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Joana Conceição Gonçalves Vitaca
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS

CPF Nº 260.438.580-53

Eduardo Schein Trindade
Procurador - Geral

NOME: LETICIA ANTUNES PEPE

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS

CPF Nº 001.010.200-07

Portanto, republica, nesta data, a Portaria com a numeração correta, para que a mesma gere seus efeitos jurídicos, retroativos à data de sua publicação no diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 5 de abril de 2022.

Onde se lê:

“Designar a servidora Jaqueline Aparecida F. Tomaschewski, matrícula 41119, a exercer as funções de fiscal sanitário junto à Vigilância Sanitária Municipal.”

Leia-se:

“Designar a servidora Jaqueline Aparecida F. Tomaschewski, matrícula 36959, a exercer as funções de fiscal sanitário junto à Vigilância Sanitária Municipal.”

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 6 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:

Liara Souza Mattei

Código Identificador:8B78C2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº030/2022–SDETI, aquisição de equipamento para implantação do laboratório de criatividade e inovação para educação. Abertura: 9h do dia 26/04/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:79528B62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e edital da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 003/2022 – SDR, aquisição de caminhão guindaste. Nova data de Abertura: 10h do dia 26/04/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:F15BEA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 258/2021 SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº258/2021 – SAS**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis.

Empresa vencedora:

Item 01: Berta Indústria e Comércio de Fraldas Ltda., no valor total de R\$87.675,00.

Item 02: Longevitá Produtos Higiênicos Ltda, no valor total de R\$81.750,00.

Item 03: Longevitá Produtos Higiênicos Ltda, no valor total de R\$50.000,00.

Item 04: Revendedora Correia Eireli, no valor total de R\$30.495,00.

Item 05: Medical Life Comércio Ltda - ME, no valor total de R\$30.000,00.

Item 06: Revendedora Correia Eireli, no valor total de R\$12.247,50.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 07 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:C6865C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 195/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público, em complementação ao resultado da licitação RP PE Nº195/2021 – SMS, para aquisição de alimentos não perecíveis II - Raps, publicado no dia 15/02/2022, empresa vencedora do item 08:

Delcio Delmar Rambo, valor total de R\$11.575,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:9E6CA072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019 EXTRATO Nº 002 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº 002/2022, Memorando MEM/019188/2021, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
030/2020 GRUPO VALE A VIDA

031/2020 GRUPO VALE A VIDA
032/2020 GRUPO VALE A VIDA
033/2020 GRUPO VALE A VIDA
034/2020 GRUPO VALE A VIDA
035/2020 GRUPO VALE A VIDA

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência: de 17/03/2022 à 16/03/2023.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas nos Termos de Colaboração originais e Aditivos anteriores, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, 07 de abril de 2022

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:44F61023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
EXTRATO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 001/2022 e Memorando MEM/019188/2021, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TA 002 – TC 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 28/01/2022 à 27/01/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original e Aditivo anterior, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 07 de abril de 2022.

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:ACA97184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DANIELA AIRES DOS SANTOS - ME**
Nome fantasia: **XXX**

Data de Autuação: **17/01/2022**

CNPJ/CPF/RG: **44.823.799/0001-91**

Endereço: **TRAVESSA 15, 404, NAVEGANTES II, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo nº.: **0009/2022**

Data da Decisão: **16/02/2022**

Tipificação da Infração: **artigo 8 da RDC ANVISA 502/2021, artigo 842 do Decreto estadual RS 23.430/1974 c/c artigos 02 e 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977, já que foram identificadas irregularidades sanitárias, começando pelo fato de ilpi não possuir o obrigatório alvará sanitário, não cumprimento do Termo de Notificação 11539/2021.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Pelotas, 07 de abril de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:65DDFC95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 015/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Governança, comunica que o candidato abaixo relacionado foi nomeado, conforme segue:

Tratorista

6º - Magno Silveira Peroba

O mesmo deverá comparecer a partir do dia 08 de abril de 2022, na Secretaria Municipal de Governança, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Governança ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 08 de abril de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:D3DC10FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAI torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022- (Exclusivo)** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de uma Impressora de Cartões PVC e seus acessórios, para uso no Setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 25/04/2022.** LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quarai/RS, 07 de abril de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		GRUPO VALE A VIDA		C.N.P.J.		02.916.524/0001-52	
Endereço							
RUA D. PEDRO II, 1066							
Cidade		U.F.		C.E.P.		DDD/Telefone	
PELOTAS		RS		96010-300			
Conta-Corrente		Banco		Agência		Praça de Pagamento	
43.030-7		001		0029-9		PELOTAS	
Nome do Responsável						C.P.F.	
JOANA CONCEIÇÃO GONÇALVES VITACA						491.142.390-00	
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Função			
SSP		PRESIDENTE		PRESIDENTE			
Endereço						C.E.P.	
RUA GEN OSORIO, 33							
Home Page:				e-mail: joanavit@bol.com.br			

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J/C.P.F.	
Endereço		C.E.P.	



José Olavo dos Passos
SECRETÁRIO MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM) 17/03/2022	Término (final) 16/03/2023
Primeiros Passos		
Identificação		
SCFV zero a 6 anos		
Justificativa		
As 30 crianças de zero a 6 anos e suas famílias a serem acessadas neste projeto, caracterizam-se pela situação de vulnerabilidade e risco social. São famílias em sua maioria numerosas, que por vezes não tem o mínimo para garantir a subsistência, dependendo dos programas sociais de transferências de renda. Caracterizam-se ainda pelo frágil acesso à saúde, educação e aos demais direitos, sendo a grande maioria chefiada por mulheres. Faz-se necessário um trabalho efetivo com estas famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos familiares, a violência no âmbito de suas relações, o trabalho infantil, o abuso sexual, fortalecendo a função protetiva das famílias e contribuindo para a garantia da convivência familiar e comunitária. Os serviços serão executados conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – resolução 109 de 11/11/2009.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		DURAÇÃO	
	Fase		UN	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO
1. Atendimento particularizado a 30 famílias com crianças de zero a 6 anos, em situação de vulnerabilidade.	1.1	Contatos e reuniões de grupo via whatsapp enquanto durar o distanciamento social	famílias	30	Março/22	Março/23
	1.2	Busca e acolhimento	famílias	30	Março/22	Março/23
	1.3	Reuniões e oficinas de grupo, período quinzenal (após liberação)	famílias	30	Março/22	Março/23
	1.4	Atendimento	famílias	30	Março/22	Março/23

José Olave dos Passos
SECRETÁRIO MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

		particularizado às pessoas do grupo e familiares, quando necessário, sob agendamento				
	1.5	Encaminhamentos para a rede	Famílias	30	Março/22	Março/23
	1.6	Visitas domiciliares, quando necessário	Famílias	30	Março/22	Março/23

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	De acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais	19.998,00	19.998,00	---
TOTAL GERAL		19.998,00	19.998,00	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	Março/22	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22
1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Meta	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dez/22	Janeiro/23	Fevereiro/23
1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

José Otávio dos Passos
 SECRETÁRIO MUN. DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL



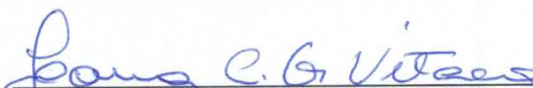
CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	Março/22	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22
1	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50
Meta	Setembro/22	outubro/22	Novembro/22	Dez/22	Janeiro/23	Fevereiro/23
1	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) GRUPO VALE A VIDA, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2022



Grupo Vale a Vida
Joana C.G.Vitaco
Presidente

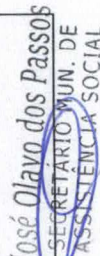
8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

José Olavo Passos

Secretário de Assistência Social



José Olavo dos Passos
SECRETÁRIO MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

pn